ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2021

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade do retorno das atividades da Câmara Municipal de Mairinque;

RESOLVE:

Artigo 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Mairinque, a partir de 24 de maio de 2021, será das 09h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

<u>Parágrafo único</u> – O horário de funcionamento do serviço de protocolo será das 11h00min às 15h00min, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Artigo 2º - Fica temporariamente suspenso o atendimento ao público de forma presencial na Câmara Municipal de Mairinque.

<u>Parágrafo único</u> - O funcionamento dos gabinetes dos vereadores será das 09h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, não sendo permitido o atendimento ao público e nem a presença de convidados.

- **Artigo 3º -** A fim de adotar medidas para impedir a aglomeração de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, fica determinada a redução da carga horária dos servidores para 04 (quatro) horas diárias, bem como serão distribuídos em escala de trabalho, em atendimento das prescrições sanitárias.
 - **§1º -** No período de 24 a 28 de maio de 2021, os servidores efetivos deverão seguir rigorosamente a escala de trabalho, não sendo permitida a sua alteração e a realização de hora adicional, assim determinado:

SERVIDOR (A)	EMPREGO	JORNADA
ANGELA APARECIDA DE	Recepcionista/Telefonista	Segunda-feira à
MOURA AUED		sexta-feira das 09h00
		às 13h00
ADMIR XAVIER DA ROSA	Auxiliar de Administração	Segunda-feira à
		sexta-feira das 11h00
		às 15h00
EDILAINE APARECIDA	Assistente Administrativo	 Segunda-feira,
PIRES OLIVEIRA		terça-feira e sexta-
		feira das 09h00 às
		13h00.
		- Quarta-feira e



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

		aviata f-!
,		quinta-feira em trabalho remoto.
ELIANA DE CÁSSIA CAMARGO VERNIER	Auxiliar de Serviços Gerais	Segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 12h00
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM	Assistente Legislativo	- Segunda-feira das 15h00 às 19h00. - Terça-feira e quinta- feira das 09h00 às 13h00. - Quarta-feira e Sexta-feira em trabalho remoto.
GRASIELE RAPHAELA FANDI BORGES	Procuradora Jurídica ·	- Segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira das 09h00 às 13h00 Terça-feira e sexta-feira em trabalho remoto.
JOÃO BRAZÍLIO CHAGAS	Assistente Legislativo	- Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira das 13h00 às 17h00 Quarta-feira e sexta-feira em trabalho remoto.
JOÃO TEOBALDO JÚNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	Segunda-feira à sexta-feira das 13h00 às 17h00
JOMAR LUIZ BELLINI	Consultor Orçamentário e Estatístico	- Segunda-feira, quarta-feira e sexta- feira das 13h00 às 17h00. - Terça-feira e quinta- feira em trabalho remoto.
LÉSLIE GILVÂNIA ROCHA PINTO DO AMARAL	Assistente Administrativo	- Segunda-feira, quarta-feira e sexta- feira das 09h00 às 13h00. - Terça-feira e quinta- feira em trabalho remoto.
MARILENE BIROCALE LOURENÇON	Copeira	Segunda-feira à sexta-feira das 13h00 às 17h00
NEIDE FERREIRA CAMARGO	Copeira	Segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 12h00
NELSON FRANCO RIBEIRO	Assistente de Administração	Segunda-feira à sexta-feira das 09h00 às 13h00
OLIVANDRO RODRIGO MAIA	Assessor de Comunicação	- Segunda-feira, quarta-feira e quinta- feira das 09h00 às 13h00.

		- Terça-feira e sexta- feira em trabalho remoto.
RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	Assistente Administrativo	- Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira das 13h00 às 17h00 Quarta-feira e sexta-feira em trabalho remoto.
SELMA DE FRANÇA YOEM	Recepcionista/Telefonista	Segunda-feira à sexta-feira das 13h00 às 17h00
ANDERSON ROBERTO BATISTA	Motorista	- Segunda-feira e terça-feira das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço Quarta-feira das 08h00 às 12h00.
FABIO RODRIGUES SILVA	Motorista	- Quarta-feira das 13h00 às 17h00. - Quinta-feira e sexta- feira das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço.
MARCO ANTONIO GOMES	Motorista	- Segunda-feira e terça-feira das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço Quarta-feira das 08h00 às 12h00.
MARCIO AUGUSTO CERON	Motorista	- Quarta-feira das 13h00 às 17h00. - Quinta-feira e sexta- feira das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço.

- **Artigo 4º** Fica suspensa a utilização do Plenário, salvo para a realização das sessões virtuais do Legislativo, audiências públicas virtuais e realização do tribunal do júri.
- **Artigo 5º** Fica suspenso o uso do veículo oficial, salvo em situações de excepcional interesse público, devidamente autorizado pelo Presidente.
- **Artigo 6º** Fica proibida a entrada e permanência nas dependências da Câmara Municipal de servidores, vereadores e prestadores de serviços sem o uso de máscara, sob pena de sanções administrativas.

<u>Parágrafo único</u> – Serão disponibilizados para o uso dos servidores e vereadores os produtos indicados para a higienização.



Artigo 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de maio de 2021.

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA Presidente

WILSON GOMES NETO Diretor Geral